



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

São Patrício-GO, aos 20 de fevereiro de 2025.

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº019/2025**

CÉLIO FRANÇA ATAIDES, na condição de Presidente da Câmara municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como atendendo as determinações estatuídas no art.3º e 4º da IN 010/2015 do TCM-GO, ratifica o Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2025, inerente **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos, engenharia de segurança no trabalho e consultoria para atendimento das normas regulamentadoras e previdenciárias na área de saúde e segurança do trabalho, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Patrício - GO**, devendo o presente ato ser publicado no placar da unidade no prazo de 05 (cinco) dias.

Célio França Ataides
Presidente

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com